

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

Aos vinte e cinco dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS MATERNIDADE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP - 08.974.702/0001-88, MAMÃE ESTOU CHEGANDO ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA - 29.793.347/0001-10 e MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME - 20.204.978/0001-82** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 037/2023.

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
3	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
8	LUVAS PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
9	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR AZUL	UN	YASMIN	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
10	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR ROSA	UN	YASMIN	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
11	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
16	SAÍDA DE MATERNIDADE COR AZUL	KIT	YASMIN	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
17	SAÍDA DE MATERNIDADE COR ROSA	KIT	YASMIN	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
18	SHAMPOO	UN	G BABY	500	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00
19	TOALHA DE BANHO	UN	YASMIN	500	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
					R\$	51.375,00

MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	PHARMA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

R\$
7.000,00

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	BANHEIRA	UN	ADOLETA	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
4	FRALDA DESCATÁVEL TAMANHO PEQUENO	PCT	ENZZO BABY	500	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
6	KIT MANICURE PARA BEBÊ	KIT	CONTACT KIDS	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
7	LENÇOS UMEDECIDOS MEDIDA 19 CM X 16 CM.	PCT	TRICK BABY	500	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
12	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR AZUL	PCT	MAZINHA	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
13	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR ROSA	PCT	MAZINHA	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
14	POMADA PREVENÇÃO DE ASSADURA 120 GRAMAS	TB	QUALIFRAL	500	R\$ 19,22	R\$ 9.610,00
20	TOALHA DE BOCA INFANTIL	PCT	MAZINHA	500	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00

R\$
55.790,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Gustavo de Souza, nº 108 - Ribeirão - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital,

relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete